



LEI MUNICIPAL Nº 382/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE
VENCIMENTOS DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em **6% (seis por cento)** os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes do **Nível Magistério** do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 2º - O anexo III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 369/2025, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sossego, passa a vigorar de acordo com o anexo integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Sossêgo, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404
VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2026.02.24 11:45:13 -03'00'



ANEXO III

(...)

GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEIS (R\$)					
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
Professor de Educação Básica I	05	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica II	30	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica III	25	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Supervisor Educacional	03	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Orientador Educacional	03	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2026.02.24 11:44:56 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 382/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

LEI MUNICIPAL Nº 382/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE REAJUSTE DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO, Estado da Paraíba
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam reajustados em 6% (seis por cento) os vencimentos do grupo ocupacional dos servidores públicos municipais de Sossego integrantes do Nível Magistério do Plano de Cargos e Salários (Lei nº 369/2025).

Art. 2º - O anexo III – GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO da Lei Municipal nº 369/2025, que fixa o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Sossego, passa a vigorar de acordo com o anexo integrante desta Lei.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional de Sossêgo, Estado da Paraíba, em 24 de fevereiro de 2026.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

ANEXO III
(...)
GRUPO OCUPACIONAL – NÍVEL MAGISTÉRIO

CARGOS	Nº DE CARGOS	NÍVEIS (R\$)					
		NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI
Professor de Educação Básica I	05	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica II	30	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Professor de Educação Básica III	25	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Supervisor Educacional	03	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35
Orientador Educacional	03	3.869,88	4.063,37	4.256,87	4.450,36	4.643,86	4.837,35

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Lusineide Oliveira Lima Almeida
Código Identificador:5707F017

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 24/02/2026. Edição 4067
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>